

EDITAL 001.1/2023/CMDCA

Retifica o Edital 001.2023/CMDCA, que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Lourenço do Oeste - SC.

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, de São Lourenço do Oeste/SC, por meio da Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 002, de 13 de março de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.452, de 03 de abril de 2019, mais especificamente no artigo 14, §4º c/c artigo 16;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Especial Eleitoral, em reunião realizada na data de 04 de maio de 2023;

TORNA PÚBLICA a retificação dos incisos III e X do subitem 3.3, do item 3, do Edital 001.2023/CMDCA, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam retificados os incisos III e X do subitem 3.3, do item 3, do Edital 001.2023/CMDCA, de 03 de abril de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“

3. DOS REQUISITOS A CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

.....
3.3 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, cópia simples dos seguintes documentos:

.....
III - Comprovante de domicílio eleitoral no Município;

.....
X - A experiência em atividades de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:

a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; E/OU

b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; E/OU

c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado;”. (N.R.)

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital 001.2023/CMDCA, de 03 de abril de 2023.

São Lourenço do Oeste, SC, 08 de maio de 2023.

GUSTAVO POGGERE
Presidente do CMDCA